



0187

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Revogado pelo Dec 88.39/99
DECRETO Nº 6.817, DE 01 DE abril DE 1992

Dispõe sobre permissão onerosa
de bem público

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos cons-
tantes do processo nº 2.264/92,

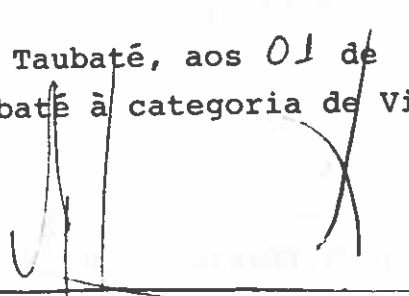
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica deferida à ABC - Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda., permissão onerosa de bem público em função do Box nº 71 (setenta e um) da antiga Estação Rodoviária, no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cidade, hoje Terminal Rodoviário Urbano.

ARTIGO 2º - A permissão de uso mencionada no presente decreto se sujeitará ao pagamento do preço de ocupação de bem público, apurado nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto nº 4.736, de 04 de Novembro de 1982.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de abril de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 01 de abril de 1992.

PUBLICADO